

Diário Oficial Número: 27809

Data: 06/08/2020

Título: PORTARIA Nº 352/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15994/#e:15994/#m:1180450>

PORTARIA Nº 352/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre substituição do representante da CIRETRAN de Confresa na Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, e nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir o representante da CIRETRAN de Confresa na Comissão de Ética do DETRAN-MT, Robson Daione Pereira Tavares, por Kamila Oliveira Moraes, matrícula funcional nº 274887.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2020.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*